

Memorando 16- 5.849/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 26/11/2025 às 16:20:50

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 374/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2BA_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_374_2023___A__M__GNOATTO_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	26/11/2025 16:23:08	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Joseane de Souza	27/11/2025 08:04:49	1Doc	JOSEANE DE SOUZA CPF 061.XXX.XXX-73
ONERIO CAMBRUZZI FILHO	27/11/2025 09:12:08	1Doc	ONERIO CAMBRUZZI FILHO CPF 062.XXX.XXX-66
Rodrigo Jazynski	27/11/2025 10:11:09	1Doc	RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61E0-7C7E-67FE-1332**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A. M. GNOATTO ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.849/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **A. M. GNOATTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Assis Brasil, nº 502, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-011 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone: (46) 9123-4755, e-mail: adenilsongnoatto_21@hotmail.com inscrita no CNPJ nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada legalmente pelo Senhor Adenilson Marcos Gnoatto, portador do CPF nº 033.343.549-46 e do RG nº 8.001.126-1, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 176/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 91/2023, o qual gerou o Contrato nº 374/2023, celebrado em 30 de novembro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ferramenta de Gestão e Controle de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Contrato nº 374/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 01/12/2025 a 31/05/2026.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira e Nona do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,680810%), passando a ser os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R\$
1	1	Serviço	Implantação e Treinamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	6	Licença	Manutenção Mensal: Módulo I: Obras Módulo II: Planejamento Módulo III: Tribunal de Contas (SIM-AM) Módulo IV: Sistema 3D Integrado	R\$ 986,95	R\$ 5.921,70
3	6	Licença	Módulo IV: Transparência de Obras Públicas	R\$ 219,33	R\$ 1.315,98
4	12	Licença	Hospedagem, armazenamento, backup e taxa de Domínio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	12	Hora	Hora técnica	R\$ 164,50	R\$ 1.974,00
Total - R\$					9.211,68





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DO VALOR TOTAL – A partir do reajuste aplicado para os itens 2, 3 e 5, o valor do Contrato que era de R\$ 17.599,44 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro reais), passa a ser de R\$ 9.211,68 (nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos), referente aos 06 (seis) meses de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Finanças e da empresa A. M. Gnoatto ME, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato nº 374/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de novembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente
ADENILSON MARCOS GNOATTO
Data: 26/11/2025 15:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A. M. Gnoatto ME
Adenilson Marcos Gnoatto – Representante Legal
Contratada

Joseane de Souza
Gestora do Contrato

Onério Cambruzzi Filho
Fiscal do Contrato

Rodrigo Jazynski
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A. M. Gnoatto ME. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo prazo: 31/05/2026. Valor do Aditivo: R\$ 9.211,68 (nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 91/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Adenilson Marcos Gnoatto, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61E0-7C7E-67FE-1332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADENILSON MARCOS GNOATTO (CPF 033.XXX.XXX-46) em 26/11/2025 15:21:36 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 26/11/2025 16:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSEANE DE SOUZA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 27/11/2025 08:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 27/11/2025 09:12:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 27/11/2025 10:11:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61E0-7C7E-67FE-1332>

Memorando 17- 5.849/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/11/2025 às 10:13:05

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_374_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 374-2023 - A. M. GNOATTO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A. M. Gnoatto ME. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo prazo: 31/05/2026. Valor do Aditivo: R\$ 9.211,68 (nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 91/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Adenilson Marcos Gnoatto, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:A15E0742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>